



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba
Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120 - DDD (0**85) Telefone: 3207.7146 – fax: 3207.7190

PORTARIA Nº. 12/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**,
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2012, realizar **INSPEÇÃO** nas **COMARCAS DE GRANJA, CAMOCIM e IPU**, deste Estado, no dia sete (07) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara dos mencionados juízos, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Francisco Jaime Medeiro Neto, José Tarcílio Souza da Silva e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, sob a supervisão da signatária

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza,
Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano
de dois mil e doze (2012).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA